



RESOLUÇÃO Nº 02/1996 – CONSUNI

Dispõe sobre a criação do
Departamento de Administração da
URCA e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no
uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral desta IES,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Departamento de Administração da URCA com a composição
estabelecida no anexo único que acompanha esta resolução, como sua parte integrante.

Art. 2º - O Departamento de Administração ficará vinculado ao CENTRO DE ESTUDOS
SOCIAIS APLICADOS – CESA desta IES.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições
em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores da URCA, em Crato 22 de março de 1996.

*Obs: substituída pela Resolução 08/96-GR, que entrou na pauta do dia 30/05/96 e o plenário
baixou em diligência para apreciação do CEPE. A Resolução será baixada com outro número.*

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE